



# MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

## DECRETO Nº 5027 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2431

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			5.000,00
01 01 00 CORPO LEGISLATIVO			
Ficha: 12	01.031.0002.4002.0000	HOMENAGENS RECEPCOES E FESTIVIDADES	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 01 00 CORPO LEGISLATIVO			
Ficha: 1	01.031.0002.3001.0000	AQUIS. EQUIP. P/MANUTENCAO CORPO LEGISLATIVO	-5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S  
ALDO DESCOBERTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO AMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.



**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

---

**DECRETO Nº 5027 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2431**

---

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL